

## RESOLUÇÃO Nº 072/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, em seu art. 13, inciso 4º, faculta a transferência de equipamentos e materiais permanentes para outro estabelecimento de saúde do mesmo ente federativo.

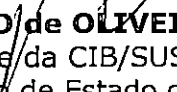
### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alocação de 05 (cinco) refrigeradores verticais, para armazenamento e conservação de produtos farmacêuticos, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo – HEMOES, para as Unidades da Hemorrede do Estado, conforme disposto abaixo.

<b>Serviço</b>	<b>Natureza</b>	<b>Quantitativo</b>
Hemocentro Regional São Mateus	Público Estadual	02
Hemocentro Regional Colatina	Público Estadual	01
Hemocentro Regional Linhares	Público Estadual	02

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde